

066

O RELATÓRIO BEVERIDGE E A ANÁLISE ECONÔMICA DA SEGURIDADE SOCIAL. *Humberto Otavio de Lavra Pinto, Marco Fridolin Sommer dos Santos (orient.) (UFRGS).*

A seguridade social, no Brasil, como é hoje, institucionalizou-se tendo o sistema inglês como fonte. Este, por sua vez, é fundado no famoso relatório de Lord William Beveridge, o qual dispõe detalhadamente sobre toda a estrutura e lógica da previdência inglesa. E, de fato, o modelo beveridgiano de seguridade social é o paradigma de praticamente todos os sistemas de seguridade social do mundo ocidental. No entanto, constata-se um descompasso entre o modelo beveridgiano em Beveridge e aquele defendido pela maioria da doutrina brasileira. No modelo beveridgiano autêntico, observa-se uma nítida distinção entre as noções de seguridade, previdência e assistência social. Por outro lado, na doutrina brasileira verifica-se que tais noções têm sido unificadas em torno do significado de assistência social. O curioso em tudo isso é que, não obstante o relatório Beveridge tenha sido traduzido para o português e publicado no Brasil em 1943, salvo exceções, é citado pela doutrina sem constar da bibliografia. A importância da pesquisa reside no fato de que esta é uma das chaves para a superação da crise do Estado social brasileiro. Sem distinguir os conceitos de seguridade, previdência e assistência social, não há reforma que resista, visto que a definição desses termos determina a adoção de modelo repartido ou capitalizado para o custeio das referidas instituições sociais, questão da maior relevância econômica. Este estudo visa a solidificar os conceitos desses termos e, a partir deles, apontar qual o sistema de custeio da seguridade social mais científico e, por conseguinte, mais eficiente. A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, essencialmente, do relatório Beveridge, mas também de doutrina, jurisprudência e legislação e a presença em palestras concernentes a seguridade social.